

Boletim Informativo Extraordinário 2

Fato Relevante - Alteração dos Acionistas da Mantenedora

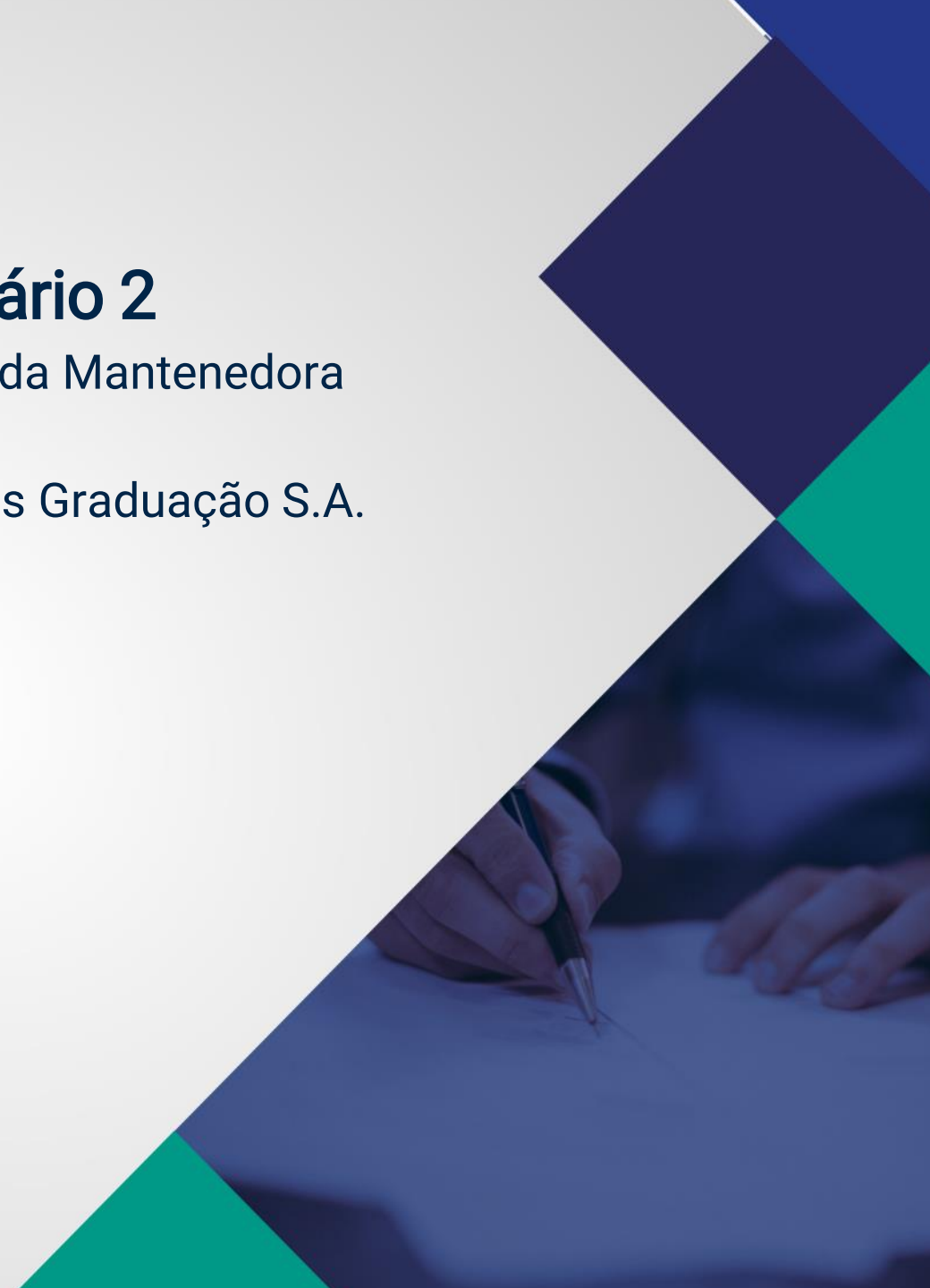
Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.

Autos nº 5000795-37.2020.8.21.0008

(vinculado ao processo nº 5000461-37.2019.8.21.0008)

4ª Vara Cível da Comarca de Canoas – RS

05 de Abril de 2022





Índice

Considerações	3
Alteração da Gestão – Fato Relevante	4
Primeiras Medidas da Nova Gestão - Atualização	5

Considerações

Por entender se tratar de um **fato relevante**, a Administração Judicial apresenta este Relatório no intuito trazer alguns detalhes da recente **troca dos acionistas da Aelbra**, bem como medidas decorrentes de tal fato.

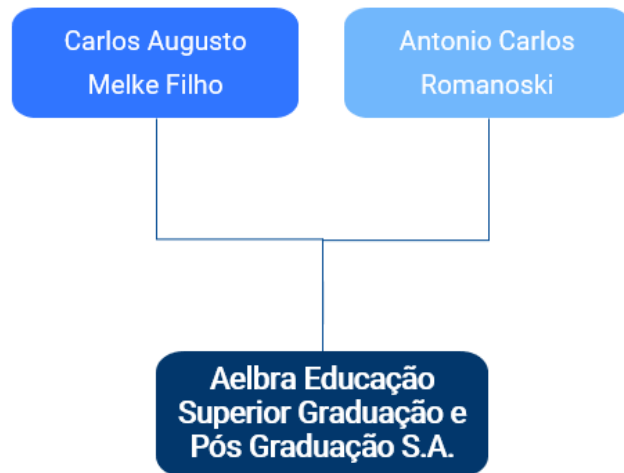
Neste contexto, **primeiro boletim** foi protocolizado nos autos do incidente nº 5000795-37.2020.8.21.0008 em 25/03/2022.

O presente boletim visa a **atualizar o status** de tais pontos.

Reiteramos que tais informativos não substituem o Relatório Mensal de Atividades (art. 22, II, “c” da Lei 11.101/05) que mensalmente tem sido disponibilizado nos autos por esta Equipe.

Alteração dos Acionistas da Aelbra e Novos Administradores

- Não houve qualquer alteração no quadro de acionistas da Companhia;
- Também, mantêm-se como novos administradores da Companhia os senhores **Carlos Augusto Melke Filho** e **Antonio Carlos Romanoski**, eleitos Diretor e Vice-Diretor, respectivamente:



- Segue indefinida a **remuneração dos novos administradores.**



Reunião com a Administração Judicial

Assuntos Diversos - Semana de 28 de março de 2022

- No dia 30 de março, a FTI divulgou seu relatório semanal de monitoramento, que alcança um grande número de credores. A veiculação da notícia de que a Devedora estaria elaborando um modificativo do Plano de Recuperação **surpreendeu diversos credores**. Como consequência, estes têm buscado maior entendimento acerca do status atual deste processo;
- A nova gestão **está reformulando o departamento jurídico**. Em suma, realizou-se a demissão de 2 advogados internos até o momento, procedendo-se à **terceirização** das atividades realizadas por tais profissionais ao escritório Dulac Muller, que até então era responsável exclusivamente pela condução do processo de Recuperação Judicial;
- A nova gestão **segue se reunindo** com associações e sindicatos. Entretanto, as negociações das novas condições de pagamento deverão ser intensificadas somente após a apresentação do modificativo do Plano;
- Os novos gestores iniciaram conversas no que diz respeito ao melhor aproveitamento da **Escola Concórdia**, inclusive planejando uma visita ao local;
- A Administração Judicial esclarece que segue com sua fiscalização intensificada neste período de transição e alteração de controle da Companhia, visando trazer maior **transparência** ao processo. O sócio da Administradora Judicial **Daniel Kops** segue presente na sede da Recuperanda (Campus Canoas) **diariamente**.



Reunião com a Administração Judicial

PGFN

- Não houve medida concreta da Companhia sobre o tema no período;
- No dia 1ª de abril, o Sr. Carlos Melke contatou a Administração Judicial para informar que uma definição do passivo fiscal é **atividade predecessora** à apresentação do modificativo ao plano de recuperação judicial. Ou seja, primeiro, a Companhia definirá o plano de ação junto à PGFN para regularizar o passivo fiscal e, depois, finalizará o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial que antes anunciara seria protocolizado em 8 de abril.
- Nesse sentido, o Sr. Carlos Melke convidou a Administração Judicial para participar de reunião na próxima 5ª - feira, dia 7 de abril, na sede da Aelbra, para **apresentar estudo** sobre recentes casos de empresas diversas que obtiveram êxito em equacionar passivos fiscais vultosos junto à PGFN. Referido estudo norteará a Aelbra em seu novo pedido de transação individual ou de parcelamento ordinário na PGFN.
- A Administração Judicial reiterou seu pedido para **participar das reuniões com a PGFN** na condição de ouvinte.

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

